

EDITAL Nº 4/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

Campus PIRACICABA

O Diretor Geral do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **02 a 05 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 3, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e a Portaria nº 2.968/2015.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - Campus Piracicaba, mediante a realização do Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no sub item 1.2 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5 O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6 Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2 DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo.

2.1.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

2.5 Para o Curso de Extensão "Língua Portuguesa para surdos - módulo legislação" as vagas são destinadas a pessoas surdas.

3 DOS CURSOS

3.1 Identificação do Curso:

3.1.1 LIBRAS I

Carga horária: 40 horas - Presencial

Número de vagas: 30

Dia e Horário do Curso: quarta-feira - 09:30 às 11:43 h

Local: Escola do Legislativo - Rua do Rosário, 833; Centro; Piracicaba - SP

Início: 21/02/2024

Término: 26/06/2024

Pré-requisitos mínimos: Maiores de 16 anos e Ensino Fundamental Completo.

Resumo: Com a oficialização da Língua Brasileira de Sinais no Brasil através da Lei 10436 de 24 de abril de 2002 iniciou-se uma nova perspectiva de vida para a comunidade surda brasileira. Várias políticas públicas começaram a ser desenvolvidas em prol dessa minoria linguística, colocada à margem da sociedade até então. No campo educacional, social, artístico, enfim, várias áreas em todas as esferas públicas e privadas começaram a introduzir a pessoa surda em seu contexto. Contudo, apesar da diminuição progressiva das barreiras linguísticas e atitudinais com relação a pessoa surda, tais barreiras ainda estão presentes na sociedade atual. A pessoa surda ou com deficiência auditiva não usufrui de todos os ambientes porque não encontra acessibilidade; muitos

locais, inclusive educacional não dispõem de pessoas que saibam se comunicar através da Libras, e conseqüentemente não conseguem atender as necessidades desse grupo, que muitas vezes se isola pela falta de oportunidades.

O curso de Libras 1 oferecido pelo IFSP do campus Piracicaba pretende contribuir para eliminação dessas barreiras, pois pessoas ouvintes que conseguem se comunicar com pessoas surdas fazem acontecer a acessibilidade e com ela o desenvolvimento da pessoa surda na sociedade.

Além de oferecer para a comunidade interna e externa do campus o aprendizado básico de uma segunda língua e conhecimento de uma cultura, formará cidadãos capazes de promover transformações no ambiente em que atuam (família, trabalho, lazer, escola e outros).

Conteúdo Programático:

Teoria: conceitos básicos, história dos surdos, cultura surda, legislação.

Prática: Vocabulo Básico.

3.1.2 LIBRAS INTERMEDIÁRIO

Carga horária: 80 horas - Presencial

Número de vagas: 25

Dia e Horário do Curso: quarta-feira - 14:30 às 18:00 h

Local: Escola do Legislativo - Rua do Rosário, 833; Centro; Piracicaba - SP

Início: 21/02/2024

Término: 26/06/2024

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio e certificado do Curso de Libras I/Básico (ambos concluídos). Os candidatos que não fizeram o curso Básico do IFSP - Campus Piracicaba, passarão por uma avaliação a ser agendada com a professora responsável antes das matrículas. Contato: vilma.jesus@ifsp.edu.br

Resumo: Com a oficialização da Língua Brasileira de Sinais no Brasil através da Lei 10436 de 24 de abril de 2002 iniciou-se uma nova perspectiva de vida para a comunidade surda brasileira. Várias políticas públicas começaram a ser desenvolvidas em prol dessa minoria linguística, colocada à margem da sociedade até então. No campo educacional, social, artístico, enfim, várias áreas em todas as esferas públicas e privadas começaram a introduzir a pessoa surda em seu contexto. Contudo, apesar da diminuição progressiva das barreiras linguísticas e atitudinais com relação a pessoa surda, tais barreiras ainda estão presentes na sociedade atual. A pessoa surda não usufrui de todos os ambientes porque não encontra acessibilidade; muitos locais, inclusive educacional não dispõem de pessoas que saibam se comunicar através da Libras, e conseqüentemente não conseguem atender as necessidades desse grupo, que muitas vezes se isola pela falta de oportunidades. O curso de Libras Intermediário oferecido pelo IFSP do Câmpus Piracicaba dá seqüência ao processo iniciado com o curso de Libras I, ou seja, pretende contribuir para eliminação das barreiras de comunicação existentes entre surdos e ouvintes, pois pessoas ouvintes que conseguem se comunicar com pessoas surdas fazem acontecer a acessibilidade e com ela o desenvolvimento da pessoa surda na sociedade. Além de oportunizar aos alunos a possibilidade de aprofundar e ampliar os conhecimentos e habilidades na área de Libras, o Instituto também promove o uso e difusão da Libras na região de Piracicaba.

Conteúdo Programático:

1. Aspectos teóricos da Surdez e da Libras (30 horas)
 - 1.1 Fundamentos históricos e biológicos da Surdez
 - 1.2 Concepções de Surdez
 - 1.3 Abordagens educacionais
 - 1.4 Mitos da língua de sinais
 - 1.5 Cultura e identidade Surda
 - 1.6 Tradutor intérprete de Libras
 - 1.7 Histórias de Surdos Brasileiros
2. Cinedebate (08 horas)
3. Aspectos gramaticais e linguísticos da Libras (15 horas)
 - 3.1 Gramática de Libras
 - 3.2 Vocabulário
4. Práticas de conversação (15 horas)
- Cinelibras e atividades online (12 horas)

3.1.3 LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS - MÓDULO LEGISLAÇÃO

Carga horária: 40 horas - Presencial

Número de vagas: 15

Dia e Horário do Curso: terça-feira - 18:30 às 20:30 h

Local: IFSP - Campus Piracicaba; Rua: Diácono Jair de Oliveira, 1005; Santa Rosa; Piracicaba - SP

Início: 20/02/2024

Término: 02/07/2024

Pré-requisitos mínimos: Pessoas Surdas, fluentes em Libras, maiores de 18 anos, Ensino Médio Completo.

Resumo: A Lei nº 10436/2002 deu início a uma série de mudanças na vida dos surdos brasileiros, de agentes ativos, cidadãos até uma ampla visibilidade social, jamais vista anteriormente. Em diversos contextos os surdos estão atuando e utilizam a Libras para sua comunicação, conforme menciona a referida lei. Desde então, suas oportunidades estão crescendo a cada dia. Contudo, ainda enfrentam inúmeros desafios, entre os quais o uso da língua oficial do país – a Língua Portuguesa, que deve ser considerada segunda língua dos surdos na modalidade escrita. A história da educação dos surdos no Brasil e no mundo não ocorreu de forma linear, gerações foram prejudicadas na aquisição de conhecimento, tendo como consequência diversas limitações em sua comunicação. Sem uma primeira língua ou sua aquisição de maneira errônea, adquirir uma segunda é tarefa inconcebível. Na atualidade há muitos surdos com dificuldades em leitura e escrita da língua portuguesa, isso é resultado da situação mencionada. Apesar dos avanços tecnológicos e de pesquisas na área da surdez, o foco esteve sempre na língua de sinais, por ser a primeira língua; apesar da existência de algumas pesquisas no ensino de segunda língua para surdos, estas são ainda escassas se comparadas com pesquisas sobre a aquisição da primeira língua. Professores bilíngues fluentes (Libras e Língua Portuguesa) e projetos que tenham interesse no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos - L2 são poucos se analisados em nível de Brasil. Durante o 1º e 2º curso de instrutor de libras, ofertados pelo câmpus Piracicaba cujo público alvo foram surdos, eles manifestaram o

interesse em aprender mais sobre L2, mas conforme mencionaram faltam oportunidades, os cursos são pagos, não há cursos em suas cidades ou não há profissionais habilitados com conhecimento nas duas línguas, a fim de proporcionar um ensino no qual a Libras seja língua de instrução. Outra necessidade apontada pelo público-alvo é a dificuldade em provas de concurso público - leitura e compreensão dos textos em língua portuguesa. Por isso, a proposta deste curso é um módulo com essa temática. A princípio, serão usados textos de legislação, cujo conteúdo ultrapassa o uso em concursos, pois está inserido na história dos Surdos. É uma proposta que visa a formação humana, promove a equidade e contribui para inserção dos surdos na sociedade.

Conteúdo Programático:

Aquisição e aprendizado da língua (06 horas)

Aspectos básicos de leitura e tradução (14 horas)

Legislação (20 horas)

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 02 a 05 de fevereiro de 2024 (23h59).

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso aos formulários eletrônicos de inscrição abaixo:

- **LIBRAS I:** <https://forms.gle/ASAg5swPhzCFaih8>

- **LIBRAS INTERMEDIÁRIO:** <https://forms.gle/vkceq94W62vcuYT5A>

- **LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS - MÓDULO LEGISLAÇÃO:** <https://forms.gle/WVHondFFue2nNJ4n8>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 Seleção: definida pela ordem de inscrição e da reserva de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Formação Continuada será divulgado pelo Campus Piracicaba do IFSP, até o dia 14 de fevereiro de 2024 na página institucional (<https://prc.ifsp.edu.br/>).

6.2 Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula

serão publicadas na página institucional. **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a matrícula.

6.4 Os candidatos do curso Libras intermediário, que não realizaram o curso Básico no IFSP - Campus Piracicaba, passarão por uma avaliação a ser realizada e agendada pela professora responsável, antes das matrículas.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão matriculados após o encaminhamento do Formulário de Matrícula enviado posteriormente aos selecionados.

7.1.1 As matrículas serão realizadas até o dia anterior ao início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.prc@ifsp.edu.br.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 **A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5 **A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas**, (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.6 A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8 DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1 Os cursos serão realizados presencialmente.

8.2 Os Cursos de Libras I e Libras Intermediário serão realizados na Escola do Legislativo, conforme item 3.1 deste edital.

8.3 O Curso de Língua Portuguesa para Surdos - Módulo legislação será realizado no IFSP - Campus Piracicaba, conforme item 3.1 deste edita.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento),

conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá a Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus Piracicaba do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Piracicaba do IFSP.

10.5 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.prc@ifsp.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do edital	02/02/2024
Período das Inscrições	02/02/2024 a 05/02/2024
Resultado Final	14/02/2024
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

IFSP - Campus Piracicaba

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 02/02/2024 07:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688085

Código de Autenticação: 2a7e8049c6



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155